

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 14 / 2014

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2014

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente _____ FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador _____ RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador _____ RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador _____ LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador _____ ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 14/ 2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 23 DE JULHO DE 2014, INICIADA ÀS 17:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:45 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 23/07/2014

ATA Nº 14/ 2014

----- Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores: RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

- A respetiva Ata foi aprovada, por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 8 de Julho de 2014, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **919.580,77€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
- Oitocentos e Quarenta Mil, Novecentos e Trinta e Seis Euros e Setenta e Quatro Cêntimos -
- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
- Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Euros e três Cêntimos -

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

O Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, das decisões tomadas no uso da delegação de competências que possui.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2014/07/07 – Aprovar a Anabela Marques Rodrigues, residentes no Bairro de São João, nº 42, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, a arquitetura e especialidades de garagem a edificar no prédio de que a mesma é proprietária, sito no Bairro de São João, nº 42, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2014/07/10 – Aprovar a Maria Georgina Rodrigues Martinho Ferreira, residente na Rua Humberto Delgado, nº5, Freguesia de Tancos, deste Concelho, o projeto de legalização de obras de alteração de estabelecimento comercial, sito na Rua 25 de Abril, nº 16, Freguesia de Tancos, deste Concelho.

DECISÃO DE 2014/07/17 – Aprovar a Ana Magda Vilelas – Turismo Rural Unipessoal, Lda., com sede na Rua do Ribeirinho, nº 41, Caridade, Ourém, a arquitetura e especialidade do processo de alteração de edifício em construção, sito no Largo 1º de Dezembro, nºs 2, 3, 4 e 5, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 11 de Julho de 2014, da Sr.ª Diretora do ACES do Médio Tejo

ASSUNTO: Comunicado

Síntese:

Por email de 11 de Julho de 2014, remetido aos serviços do Município pela Exma. Sr.ª Diretora do ACES do Médio Tejo, veio a mesma tomar posição acerca da informação veiculada pela comunicação social sobre o estado atual da oferta de cuidados de saúde na região do Médio Tejo, afirmando que a forma como a mensagem tem vindo a ser difundida não contribui para a resolução d eventuais problemas, antes o agrava, na medida em que pode ser percecionada como ofensiva para os 619 profissionais do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Médio Tejo, que diariamente dão o seu melhor. Esclareceu ainda, que a informação veiculada pela comunicação social representa um contributo muito negativo na motivação das equipas e, em especial, para o esforço de captação de profissionais para os Centros de Saúde.

Aproveitou ainda o ensejo para, para chamar a atenção a reforma dos Cuidados de Saúde Primários em progresso e a sua concreta operacionalização na região, bem como todos as valências de que o Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo disponibiliza aos utentes.

O referido documento, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 1).

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 62, de 16 de Julho de 2014 do Gabinete Jurídico.

ASSUNTO: Transmissão de Licenças de Táxi

Por ofícios de 1 de Julho de 2014, informaram os Senhores Fernando da Silva Sousa Cabaço e Maria Antónia Garcês Cabaço Sousa, em cumprimento do disposto no nº4, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de Agosto, que irão proceder à transmissão das licenças de Táxi que se encontram averbadas em seu nome, à GSS, Lda., pessoa coletiva nº 513123245, com sede na Rua Calouste Gulbenkian, nº 11, Entroncamento, titular do Alvará nº 132051, de 25 de Junho de 2014, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.

A Informação Técnica sustenta:

“Por força do no Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de Agosto, na redação que lhe foi dada pelo Lei nº 5/2013, de 22 de Janeiro, é da competência dos Municípios a organização do mercado de atividade de transporte em Táxis e o licenciamento do acesso ao mesmo, pelo que, são estas as entidades competentes para o licenciamento dos veículos afetos à atividade e para a fixação de contingentes.

Nos termos do art. 12º do referido diploma legal: “*Os veículos afectos ao transporte em táxi estão sujeitos a licença a emitir pelas Câmaras Municipais (...)*”.

As referidas licenças são, por força do disposto no nº 4 da referida disposição legal, suscetíveis de transmissão, desde que o transmitente e o transmissário estejam devidamente habilitados com Alvará, sendo que, a referida transmissão deve ser comunicada à Câmara Municipal a cujo contingente pertence a licença.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Analizada a documentação com que os requerentes instruíram as comunicações remetidas à Autarquia, verifica-se que tanto o Sr. Fernando da Silva Sousa Cabaço, a Sr.^a Maria Antónia Garcês, como a GSS, Lda.. estão devidamente habilitados com Alvará do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.

Pelo que, e em conclusão, por ser legalmente admissível a transmissão das licenças nos termos requeridos, por terem os requerentes legitimidade, bem como por se encontrarem o requerimento instruído com a documentação legalmente exigida, nada obsta à transmissão da licença de táxi.”

DELIBERAÇÃO Nº 88/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR MAIORIA, COM O VOTO CONTRA DO VEREADOR SENHOR LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, AUTORIZAR A TRANSMISSÃO DAS LICENÇAS DE TÁXI, NOS TERMOS DO ARTIGO 14º, DO DECRETO-LEI Nº 521/98, DE 11 DE AGOSTO, ATENDENDO A QUE SE ENCONTRAM JUSTIFICADOS OS REQUISITOS ESSENCIAIS DE QUE DEPENDE A TRANSMISSÃO”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”

Tendo ficado vencido, requereu o Vereador Senhor Luís Manuel dos Santos Valente, ao abrigo do disposto no art. 58º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que do texto da presente ata ficasse a constar, textualmente:

“O presente assunto, ao vir a uma reunião camarária, implica o cumprimento de mais alguns requisitos que a lei impõe a qualquer cidadão. Como ato, a transmissão das licenças



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

implica uma deslocalização da sede do negócio para fora dos limites do Concelho de Vila Nova da Barquinha, pelo que, o meu parecer é negativo.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 15 de Julho de 2014, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Proposta de Localização de Zona Empresarial Responsável (ZER) e de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) do Espaço Rural

A informação técnica sustenta:

“O objectivo da UOPG é impulsionar a atividade agrícola para autoconsumo, possibilitando-se a edificação de habitação em solo rural e em propriedades com área inferior aos 4ha, estabelecidos no PROT OVT, desde que ambientalmente sustentáveis. Mas tendo em atenção que a produção agrícola não se esgota no consumo familiar, podendo ainda, ser um recurso financeiro para as famílias, a atividade agro-industrial assume-se não só como um complemento à agricultura, mas uma mais-valia no desenvolvimento económico do município.

Desse modo, esta proposta vem objectivar e complementar a estratégia municipal, no prosseguimento dos objectivos de valorização da agricultura de base familiar, como forma de ordenamento e vitalização do espaço rural e, por sua vez, de alavancagem do desenvolvimento local e combate à desertificação.

Como a facilidade de acessos é um factor determinante na localização de áreas de atividades, propõe-se a localização da ZER na zona das Limeiras, Praia do Ribatejo, usufruindo assim, da proximidade do nó da A23 das Madeiras. A proximidade da zona rural também nos pareceu



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

fundamental, criando sinergias sobretudo, na deslocação e transporte de pessoas e matéria-prima.

Propõe-se ainda, que a UOPG piloto a considerar seja a das Limeiras-Matos, pois uma ZER, na proximidade ou dentro da UOPG do Espaço Rural, será estruturante para a diversificação do sector agrícola, com uma importância acrescida na produção de um território mais dinâmico, competitivo, atraente e atractivo.

Chama-se a atenção, que esta proposta será submetida, ainda, à apreciação da CCDRLVT, no âmbito da Revisão do PDM.

Em relação à situação da Revisão do PDM de Vila Nova da Barquinha, informa-se que foi apresentada uma proposta preliminar de ordenamento do território, apreciada pela CA, estando a sua versão definitiva pendente da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), cujos critérios foram entretanto alterados por nova legislação. A equipa técnica avançou com uma proposta de delimitação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão da REN e pela Agência Portuguesa de Ambiente (APA), tendo sido a mesma submetida a parecer prévio daquelas entidades para aferição de metodologia e para que, depois, a sua apreciação seja mais célere. Aguardamos a resposta da APA, para quem enviámos novos elementos em 4/6/014.

Entretanto, em 30/05/014, foi publicada a nova Lei de Solos, que estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, que aponta para a revisão, em breve, dos Instrumentos jurídicos de Ordenamento do Território, tendo as propostas de PDM que se conformar com as suas disposições, caso ainda se encontrem em elaboração ou pendentes a 29 de Junho de 2015.“



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Assim, submeteram os serviços, a aprovação do Digníssimo Órgão Executivo Municipal, a Localização de Zona Empresarial Responsável (ZER) e de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) do Espaço Rural, nos termos da proposta.

DELIBERAÇÃO N° 89/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, APROVAR A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL RESPONSÁVEL E DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEMANETO E GETÃO DO ESPAÇO RURAL”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 5, de 4 de Junho de 2014, do Sr. Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Constituição da Associação de Município do Vale do Tejo – Lei nº 36/2014, de 26 de Junho

DELIBERAÇÃO N° 90/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIRAR PARA A PRÓXIMA REUNIÃO DO EXECUTIVO”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 8, de 21 de Julho de 2014, do Serviço de Aprovisionamento



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ASSUNTO: Solicitação de autorização para encerramento de conta bancária nº 0876002775932 da Caixa Geral de Depósitos. Para ratificação.

A informação técnica sustenta:

“A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha é titular de uma conta bancaria da Caixa Geral de Depósitos nº 0876002775932, a qual, embora tenha sido utilizada para os fins para que foi criada, há mais de dez anos não regista qualquer movimentação financeira, apresentando saldo contabilístico nulo.

Sucedem que, no corrente mês, foram cobrados ao Município pela Caixa Geral de Depósitos, custos de manutenção da referida conta no valor de 15,06€, custos esses a suportar, mensalmente e de ora em diante, conforme indicação daquela entidade.

(...)

Nos termos do estipulado no nº1 do artigo 72 da Norma de Controlo Interno pela qual se rege o Município de Vila Nova da Barquinha, é da competência do presidente da Câmara Municipal, submeter ao órgão executivo, a decisão de abertura de contas em instituições bancárias, pelo que, e ao contrario, é também da competência do presidente submeter aquele órgão a decisão do seu encerramento, o que se propõe.”

A referida informação mereceu despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 21 de Julho de 2014, nos termos do qual, atenta a urgência do assunto, se determinou, ao abrigo do disposto no nº 3 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o encerramento imediato da conta bancária referida.

DELIBERAÇÃO Nº 91/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2014/07/21”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 23/07/2014

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cuja importância, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1615 a 1767 inclusivé _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 395.400,01€ (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos euros e um centimo).

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2014/07/23** **(ANEXO I)**

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior
2. Balancete
3. Delegação de Competência – Operações Urbanísticas
4. Email de 11 de Julho de 2014, da Sr.^a Diretora do ACES do Médio Tejo. Comunicado.
5. Informação nº 62, de 16 de Julho de 2014 do Gabinete Jurídico. Transmissão de Licenças de Táxi. - **88**
6. Informação de 15 de Julho de 2014, da Divisão Municipal de Urbanismo. Proposta de Localização de Zona Empresarial Responsável (ZER) e de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) do Espaço Rural.
7. Proposta de Deliberação nº 5, de 4 de Junho de 2014, do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Constituição da Associação de Município do Vale do Tejo – Lei nº 36/2014, de 26 de Junho.
8. Informação nº 8, de 21 de Julho de 2014, do Serviço de Aprovisionamento. Solicitação de autorização para encerramento de conta bancária nº 0876002775932 da Caixa Geral de Depósitos. Para ratificação.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
23 de Julho de 2014**

Fernando Santos Freire

De: Dulce Morgado - Aces Médio Tejo <aces.mediotejo@arslvt.min-saude.pt>
Enviado: sexta-feira, 11 de Julho de 2014 11:09
Para: Dulce Morgado - Aces Médio Tejo
Assunto: Comunicado ACES Médio Tejo
Anexos: Comunicado_ACES_Imprensa_Parceiros.pdf

Importância: Alta

Bom dia,

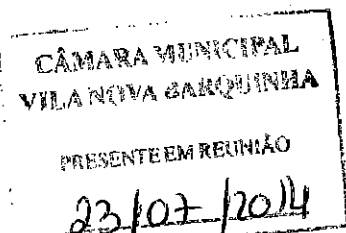
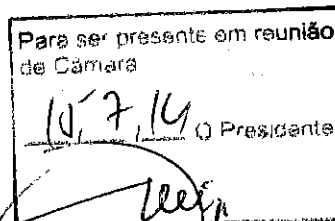
Por indicação da Sra. Diretora Executiva do ACES Médio Tejo, Dra. Sofia Theriaga, remeto em anexo, o Comunicado efetuado pela própria, para vosso conhecimento.

Respeitosos cumprimentos,

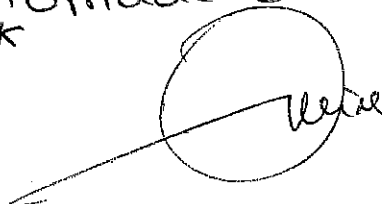
Dulce Morgado
 Secretária Executiva
 Rua Dr. Rivotti
 2350 365 Riachos
 249 830 610
 Fax 249 830 612



Dr. João Lopes



** Tomado conhecimento*



COMUNICADO

Nos últimos meses têm sido veiculadas na comunicação social propostas atribuídas à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo na área da saúde, baseadas na apreciação de que a região tem "uma boa oferta hospitalar e uma muito má oferta dos cuidados primários de saúde".

Não negligenciando o papel determinante que as autarquias têm sobre todos os aspetos da vida das comunidades que servem, importa contudo, recolocar a questão nos seus termos adequados e enquadrar a atividade da saúde de acordo com a realidade factual que vivemos.

Referir que o Médio Tejo dispõe de uma má oferta de cuidados primários de saúde é uma apreciação ligeira e incorreta, para a qual importa contribuir com sentido positivo e perspetiva de resolução construtiva, e com cordialidade.

A forma como esta mensagem tem vindo a ser difundida não contribui para a resolução de eventuais problemas existentes, antes o agrava, na medida em que pode ser percecionada como ofensiva para os 619 profissionais do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Médio Tejo, que diariamente dão o seu melhor. Na verdade, ela representa um contributo muito negativo na motivação das equipas e, em especial, para o esforço de captação de profissionais para os centros de saúde, o que, acreditamos, não ser intenção de entidades responsáveis e verdadeiramente interessadas na construção de mecanismos de reforço da coesão social e territorial.

Este ACES não é a favor nem contra novos modelos de organização, nomeadamente as Unidades Locais de Saúde, se estes demonstrarem vantagens comprovadas para os utentes. Um modelo de gestão que junta, sob a mesma administração, a rede hospitalar e os cuidados de saúde primários não resolve, só por si, o problema da falta de recursos, nomeadamente humanos. A falta de médicos de família nesta zona é, de facto, o grande problema atual dos Cuidados de Saúde Primários, à semelhança do resto do país, em especial nalguns concelhos (que não na maioria). Temos efetivamente cerca de 40.000 utentes sem médico de família, que representam 17% do total de utentes inscritos, sendo que esta situação só se resolve definitivamente com a vinda de mais médicos especialista em medicina geral e familiar para os locais carenciados. Tendo consciência que existe um número significativo de utentes com dificuldades de acesso a cuidados de saúde médicos, e para minimizar a situação, temos vindo a recorrer a uma solução que não sendo a ideal, é a possível de imediato: a contratação da prestação de serviços médicos à hora.

Cumprir referir que a "exportação" de recursos hospitalares para os centros de saúde não significa mais-valia para o estado de saúde dos utentes, porque o pessoal hospitalar não tem formação nem treino para trabalhar em cuidados de saúde primários. Em ambos os lados há especialistas, que se devem complementar e não substituir. A correta articulação entre Cuidados de Saúde Primários e Cuidados Hospitalares, cumprindo cada uma das partes o seu papel de forma capaz e competente, é de facto uma via indispensável para responder de forma adequada e atempada às necessidades em saúde dos utentes, independentemente do modelo organizacional em vigor.

Dizer e escrever o contrário, sem demonstração de evidência – que não existe – de que um modelo é absolutamente melhor do que outro é traduzir convicções sem suporte de demonstração. É um exercício estéril e que em nada contribui para resolver o problema da falta de médicos de família.

É importante que seja conhecido o que são os Cuidados de Saúde Primários na área do Médio Tejo – quem somos, o que somos, o que fazemos e para onde queremos ir. No Médio Tejo há excelentes resultados e ganhos em saúde, que podem ser demonstrados.

A reforma dos Cuidados de Saúde Primários continua em progresso, e a sua operacionalização nesta região tem vindo a traduzir-se:

- Na criação de Unidades de Saúde Familiar (USF), enquanto modelo organizativo que facilita a acessibilidade, a equidade e a universalidade;
- Na promoção de métodos de trabalho e organização que coloquem as Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (antigos centros de saúde que não evoluíram para USF) num patamar de desempenho próximo do das USFs;
- Na melhoria da proximidade aos utentes e à comunidade, através da criação de Unidades de Cuidados na Comunidade;
- No alargamento da Rede de Cuidados Continuados Integrados, com as equipas respetivas (ECCI).

A reforma dos Cuidados de Saúde Primários no Médio Tejo ainda não está completa. Dentro dos diversos concelhos que constituem o Médio Tejo, a reforma tem sido implementada a diferentes ritmos. A sua continuação depende largamente da iniciativa dos próprios profissionais que, motivados, querem fazer mais e melhor. Felizmente continuam a nascer propostas dos mesmos, que merecem ser acarinhadas e incentivadas por todos, como foi o caso já este ano da Unidade Saúde Familiar Auren (Ourém), da Unidade de Cuidados na Comunidade Maria Dias Ferreira (Ferreira do Zêzere) ou o polo da USF Santa Maria de Tomar em Ferreira do Zêzere. As autarquias têm sido parceiros com os quais temos contado, ajudando-nos a desenvolver novos caminhos e a consolidar a reforma dos Cuidados de Saúde Primários. Outros parceiros também têm ajudado a fazer a diferença.

Fazemos, no ACES do Médio Tejo, em cada dia o melhor, de acordo com os recursos de que dispomos. A captação de recursos médicos tem sido difícil, pois a localização geográfica não é atrativa, em especial alguns locais. Há várias razões que levam a esta assimetria de colocação de médicos, entre as quais podemos salientar o nível de motivação dos profissionais mais antigos para auxílio nos processos de formação dos mais novos, que optem por exercer a especialidade de Medicina Geral e Familiar ou a própria atratividade dos próprios territórios. Apesar disso, em 2013 nasceram duas novas Unidades de Saúde Familiar, em 2014 uma nova Unidade de Cuidados na Comunidade. Os utentes destas unidades reconhecem a diferença, sabem distinguir quando o trabalho é empenhado e orientado para as suas necessidades e expectativas.

No Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo existem atualmente 8 Unidades de Saúde Familiares; 11 Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados; 7 Unidades de Cuidados na Comunidade; uma Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados; uma Unidade de Saúde Pública; uma Unidade de Apoio à Gestão; um Conselho Clínico e de Saúde; um Gabinete do Cidadão; um Diretor Executivo; um Conselho Executivo e um Conselho da Comunidade. No

total somos 619 profissionais servindo cerca de 235.000 mil utentes. Prestamos cuidados de saúde em 100 locais, distribuídos por uma área geográfica dispersa de 2.706 km², além de prestarmos cuidados nos domicílios dos utentes dependentes.

Em 2013 realizámos 718.853 consultas médicas; 1.896 consultas não médicas; 56.926 visitas domiciliárias de enfermagem; 664.836 atos de enfermagem; entre outras atividades.

Todo o trabalho que desenvolvemos tem sempre em consideração que o utente/doente está inserido numa família, numa comunidade e num contexto mais global que influencia o seu estado de saúde.

A Unidade de Saúde Pública está a fazer o diagnóstico de saúde do Médio Tejo, envolvendo a própria comunidade, o que nunca tinha acontecido. Responde a todas as necessidades de saúde pública com total cobertura na área geográfica. Com a recente fusão dos ex-Agrupamentos Serra d'Aire e Zêzere a equipa ficou reforçada, com uma consequente melhoria de resposta às necessidades. A Unidade de Saúde Pública iniciou novas atividades, nomeadamente a Consulta do Viajante e a Vacinação Internacional, evitando que os utentes desta área geográfica tenham que se deslocar a Lisboa para este fim. Esta Consulta/Vacinação dá igualmente cobertura a utentes da Lezíria e de outras áreas circundantes ao Médio Tejo.

A vacinação no Médio Tejo tem as melhores taxas de cobertura a nível regional e nacional.

Captamos as crianças, as grávidas, efetuando uma vigilância adequada em saúde infantil e materna. Acompanhamos de forma regular os utentes com doença crónica, em especial diabéticos e hipertensos. Realizamos e incentivamos a realização do rastreio oncológico (cancro da mama, colo do útero e do colon e recto). Realizamos consultas de higiene oral a crianças e jovens. Realizamos cursos de preparação para o nascimento, de recuperação pós parto, cursos para diabéticos e famílias.

Os indicadores do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo evidenciam uma melhoria do seu nível de custo-efetividade. Com menos consumo de recursos somos mais eficientes e produzimos mais e melhor, em momento difícil como o que vivemos, marcado por severas restrições orçamentais. Estes resultados só são possíveis graças a uma adequada gestão dos recursos que nos são proporcionados.

Contratualizamos com todas as Unidades, sabendo, a todo o momento, onde estamos e para onde queremos ir.

O trabalho para e dentro da comunidade, tem sido uma prioridade no Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo. Trabalhamos com os parceiros e temos excelentes exemplos de trabalho em parceria. Em cada Concelho temos um Núcleo de Proteção às Crianças e Jovens em Risco e um representante na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco. Estamos representados em todos os Conselhos Locais de Ação Social. Integramos todas as Equipas Locais de Intervenção Precoce, com profissionais de diversos grupos profissionais. Temos representantes em diversos Conselhos Municipais de Educação e Conselhos Gerais de Escolas.

A missão e o enfoque da atividade do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, não é apenas o tratamento da doença, mas a sua prevenção. A nossa missão transcende a vertente curativa, a mais visível no dia-a-dia. Apostamos, cada vez mais, em políticas de promoção da saúde e prevenção da doença, de modo a obtermos ganhos em saúde a médio e longo prazo e, por essa via, diminuirmos o consumo de recursos das gerações futuras. Temos um vasto e consistente trabalho com a comunidade escolar e outros grupos da comunidade, na promoção de estilos de vida e comportamentos que ajudem as pessoas a manter a sua saúde.

Nas Unidades de Cuidados da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo, existem três Equipas de Cuidados Continuados Integrados em funcionamento, e estão para aprovação mais 3 candidaturas, nas quais para além de cuidados médicos e de enfermagem, prestamos cuidados especializados de reabilitação, saúde mental, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e serviço social.

A articulação com o Centro Hospitalar do Médio Tejo, tem vindo a ser progressivamente desenvolvida e melhorada, e tem um enorme potencial de crescimento, sendo uma área nobre de intervenção da Governação Clínica. Em todas as áreas que o CHMT nos solicitou colaboração e nas áreas em que fomos nós a solicitar, houve sempre uma resposta positiva. Temos desde Março/2014 uma experiência piloto em parceria com o CHMT, de consultas de especialidade descentralizada na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Ourém, permitindo uma melhor acessibilidade dos cidadãos.

A Missão do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo é e será sempre garantir à população do Médio Tejo (Concelhos de Abrantes; Alcanena; Constância; Entroncamento; Ferreira do Zêzere; Mação; Ourém; Sardoal; Tomar; Torres Novas; Vila Nova da Barquinha), o acesso à prestação de cuidados de saúde primários de qualidade, adequando os recursos disponíveis às necessidades em saúde e cumprir e fazer cumprir o Plano Nacional de Saúde.